

**"Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, referente ao Exercício de 2025".**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buerarema - Bahia. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO:**

- A responsabilidade do CMAS quanto ao controle social, fiscalização e deliberação sobre a aplicação dos recursos da Política de Assistência Social;
- O cofinanciamento estadual destinado à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;
- A análise da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao Exercício Financeiro de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- O Relatório de Gestão, os demonstrativos financeiros, extratos bancários e demais documentos comprobatórios;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, referente ao Exercício Financeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Reconhecer que os recursos foram aplicados em conformidade com as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo às finalidades pactuadas e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

**Artigo 3º** - Determinar que a presente Resolução seja encaminhada aos órgãos competentes e anexada aos processos administrativos e de controle externo, para fins de comprovação e providências cabíveis.





**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BUERAREMA - BA**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**BUERAREMA - BAHIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MATEUS SILVA PARAGUAI**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de  
Controle do Programa Bolsa Família